



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª DE - 1ª BDA C MEC
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6ª Regimento de Cavalaria Ligeira / 1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
(Processo Administrativo nº 64674.000210/2025-14)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 90017/2025.

O 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede na Avenida Julio Tróis, 2032, na cidade de São Borja-RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.566.499/0001-73, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Senhor Tenente-Coronel JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA, nomeado pela Portaria nº 730 de 23 de maio de 2024, publicada no DOU 100 de 24 de maio de 2024, inscrito no CPF sob o nº 086.698.207-81 portador da Carteira de Identidade nº 013148824-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90017/2025, publicada no DOU 105 de 05/06/2025, processo administrativo nº 64674.000210/2025-14, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de material de consumo e permanente, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CNPJ: 09.246.989/0001-92 – M. F. MARTINS INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO/	Unidade	Quantidade	Valor	V. Total

	ESPECIFICAÇÃO	de Medida		Unitário	
1	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: 1TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES, Gabinete: Torre / Marca CenterTech	Unid	23	1.760,00	40.480,00
5	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Lcd, Formato Tela: Ultrawide, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES / Marca Bluevix	Unid	53	440,00	23.320,00
8	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd, Capacidade: Mínimo 250GB, Velocidade: 3300MB/S, Aplicação: Microcomputador / Marca Macrovip	Unid	90	110,00	9.900,00
13	Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4TB., Velocidade Transferência: 6GB/S, Interface: Sata, Velocidade: 5.400RPM / Marca Toshiba	Unid	36	650,00	23.400,00
16	Disco Magnético Memória: 1TB., Velocidade Transferência: 6.0GB/S, Aplicação: Informática, Modelo: Ssd, Velocidade Mínima Disco: 7.200RPM, Interface: Sata Iii, Tipo: Rígido / Marca HGST	Unid	85	199,00	16.915,00
17	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin / Marca Macroway	Unid	90	91,00	8.190,00
18	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 16GB, Padrão: Udim Ddr4, 3200 Mhz / Marca Macrovip	Unid	45	145,00	6.525,00
20	Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet, Velocidade Porta: 1000 Mbps, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável /	Unid	23	1.999,00	45.977,00

	Marca TP Link TL-SG1048				
26	Gabinete Para Computador Tipo: 4 Baias, Material: Aço, Características Adicionais: Storage Nas, Sem Disco, Usb 3.0 Raid / Marca PCFort	Unid	60	105,79	6.347,40
34	Placa Rede Padrão: Pci Express 2x, Conectores: 2 Portas - Rj-45, Velocidade Transferência: 10/100/1000MB/S, Alimentação: Da Interface, Características Adicionais: Suporte Para Wake-On-Lan E Pxe, Aplicação: Conexão De Servidores À Rede / Marca Mymax	Unid	130	119,00	15.470,00
TOTAL					196.524,40
Cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos.					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Cat Mat	Descrição do material	Und Medida	Quant. - 2 RC Mec	Quant. - 1 Cia Eng	Quant. - 1 RCME C	Quant. - 4 RCB	Quant. - COUD RINCA O	Quantidades TOTAIS
5	619128	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Lcd , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	UNIDADE	7	3	15	20	8	53
8	607637	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade:	UNIDADE	14	6	30	20	20	90

		Mínimo 250 GB, Velocidade: 3300 MB/S, Aplicação: Microcomputado r							
13	46471 9	Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 4 TB., Velocidade Transferência: 6 GB/S, Interface: Sata , Velocidade: 5.400 RP	UNIDAD E	7	3	10	10	6	36
16	43198 5	Disco Magnético Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Modelo: Ssd , Velocidade Mínima Disco: 7.200 RPM, Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido	UNIDAD E	14	6	15	30	20	85
17	60433 1	Memória Ram Aplicação: Microcomputado res , Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240-Pin	UNIDAD E	7	3	10	40	30	90
18	61828 8	Memória Ram Aplicação: Microcomputado res , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udim Ddr4, 3200 Mhz	UNIDAD E	7	3		20	25	55
20	61877 9	Switch Quantidade	UNIDAD E	4	1	8	5	5	23

		Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável							
26	60096 6	Gabinete Para Computador Tipo: 4 Baías , Material: Aço , Características Adicionais: Storage Nas, Sem Disco, Usb 3.0 Raid	UNIDAD E	21	9		20	10	60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

São Borja, 22 de julho de 2025

M. F. MARTINS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.246.989/0001-92

DIOGO MARQUES DA SILVA – MAJ
OD SUBSTITUTO DO 2º R C MEC